

LEI Nº. 9.263, de 22 08/19

Processo: 83.076

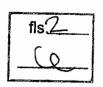
# PROJETO DE LEI Nº. 12.895

Autoria: GUSTAVO MARTINELLI

Ementa: Denomina "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras

de Jundiaí, no Jardim Tarumã.





Matéria: PL 12.89	)5		Prazos
À Comissão de Justiça e Reda	ıção-CJR (RI, art. :	216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor L	egislativo 5 / 19		
Presidente da CJR			Relator
Designo Relator o Vere	ador:	Voto:	favorável contrário
Presidente 105/19			14 10.5/19
Outras Comissões	Rela	ator	Voto do Relator
À	Designo o	Vereador:	favorável contrário
Diretor Legislativo	l .	dente	Relator / /
À	Designo o	Vereador:	favorável contrário
Diretor Legislativo	Presi /	dente	Relator / /
À	Designo o	Vereador:	favorável contrário
Diretor Legislativo	Presi /	dente /	Relator / /







fls 3

P 36680/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica

Apresentado.

Encaminhe-se às comissões indicadas:

Jay Joh Presidente 14/05/2019 **APROVADO** 

ರ್ನ್ನು)(ಸ್ಥ Presidente ()6 108 120 19

#### PROJETO DE LEI Nº. 12.895

(Gustavo Martinelli)

Denomina "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Art. 1º. São denominadas "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

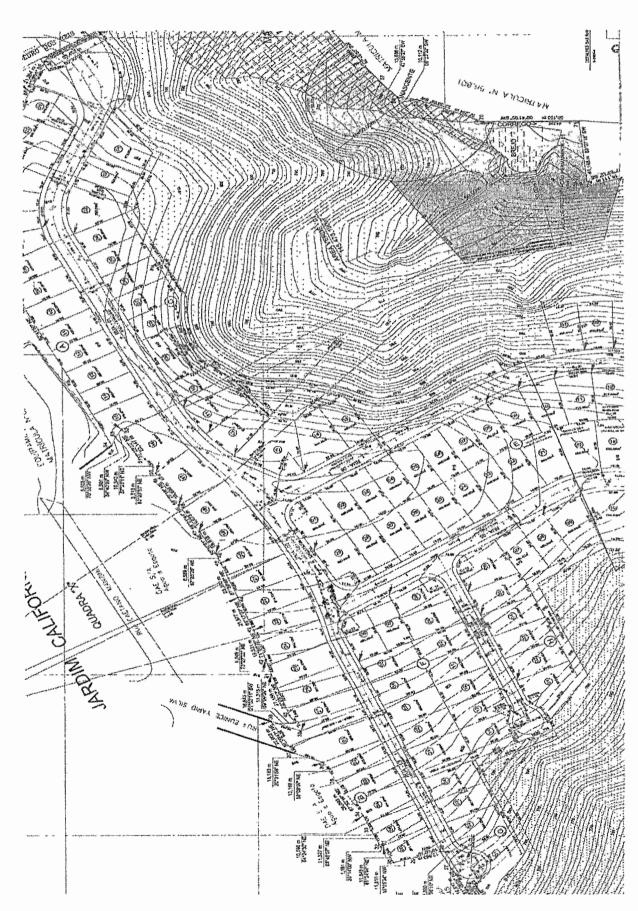
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

G154=



fis 4

(PL nº 12.895 - fl. 2)





fls5\_\_\_\_

 $(PL n^{2} 12.895 - fl. 3)$ 

#### Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,09/05/2019.

GUSTAVO MARTINELLI





#### DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

*NOME COMPLETO:* 

PAULO MARETTI

NASCIMENTO:

data: 19/11/1919

local: Serra Negra

Estado: SP

FALECIMENTO:

data: 31/1/2017

local: Jundiai

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai:

Florido Maretti

Mãe: Paschoa Gondanelli

#### Justificativa da homenagem

Paulo Maretti, neto e filho de imigrantes italianos, nasceu no dia 19/11/1919. Seus pais, Florido Maretti e Paschoa Gondanelli, instalam-se na região de Campinas para trabalhar nas fazendas da região. Paulo, quinto filho entre onze do casal, nasceu em Serra Negra e desde criança ajudou seus pais no trabalho da fazenda de café.

A família muda-se para Jundiaí, na região do bairro da Colônia. Paulo alista-se no Exército Brasileiro. A Segunda Guerra Mundial estoura e Paulo é convocado para lutar em solo italiano. Serve a Pátria pelo Quartel da cidade de Caçapava e embarca em 2 de julho de 1944 para a Itália fazendo parte da artilharia do 1º escalão, lutando pelo Brasil contra o país de seus antepassados.

Em solo inimigo por dever, mas não por coração, passa por momentos difíceis, enfrentando os inimigos com artilharia pesada e o clima italiano de inverno muito frio e com neve. Após um ano de sua partida, em 6 de julho de 1945, com o final da guerra, volta vitorioso e fazendo parte da História Mundial, com citações de seus relatos em livros publicados sobre o assunto.

No Brasil, constitui família com Eliza Zampa, casando-se no dia 18 de janeiro de 1947. Teve um único filho, Mauro Maretti e duas netas.

Nenhum soldado brasileiro foi reconhecido pelos feitos por nosso País. Paulo precisa manter a família e trabalha com serviços braçais em várias fábricas em Jundiaí, entre alguns de seus empregos, trabalha com granito na confecção de tanques. Foram momentos difíceis, muitas vezes passando por necessidades.

Muito tempo depois, a Câmara Municipal de Jundiaí, juntamente como 12º GAC, reconhecem a bravura dos ex-combatentes e prestam justas homenagens anuais.

Paulo Maretti é um orgulho para a família Maretti e recebeu homenagens pela bravura e heroísmo em defesa de nossa Pátria.

A idade chega e os problemas de saúde também. Em 31/1/2017, aos 97 anos, ele foi descansar em paz no céu dos heróis, deixando muitas saudades.

Paulo Maretti foi enterrado com honras militares. E agora, torna-se imortalizado, por meio da nomeação de uma rua, uma última homenagem em memória a quem arriscou a própria vida pelo País e fez parte da história mundial.

#### Representante da família ou informante:

Nome: Kátia Regina Maretti - neta

Endereço: Avenida Fernando Arens, 1427 - Vila Progresso

Telefones: 99968-9554 ou 4587-2964







# Orgulho eterno

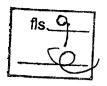
Os 67 anos do fim da "pal, com a homenagem segunda Grande Guerra e dà vitória dos aliados foram celebrados, "on-tem," na Câmara Munici-

Ministerio da Querra  Certificado de Reservista de la Categoria  Certifica gue a  La casa de la companio mascido em  Serre Perio de Plorindo Martin  TEATRO DE OPERAÇÕES DAITALIA  mos periodo de 2-7-1944  incorporado aco 5º Best mento de Incanteria  londo, sido licenciado do Serviço Stoivos  nos dia 11 de Agosto de 1945  Riedo Janearo, 21 de Agosto de 1945  Trada Janearo, 21 de Agosto de 1945  Comardo de Agosto de Caracito Nacional  Riedo Janearo, 21 de Agosto de 1945  Comardo de Agosto de Caracito Nacional	
Certifico gue o  Solando Taulo Marétit 1-9889.939  da classo de 1.949 mascido em  Serre Megra 350 Feulo  filho de Florindo Marétit serrico o serrico o recorporado de 2-7-1944 a 5-7-1945  incorporado a o 6º Repinento de Infantaria romando cu emarcelestaro de condicio de Concidado do Terrico de Sola Sulvas romando a o 6º Repinento de Infantaria romando a total de Sola Sulvas romando a sido licenciado do Terrição Státivas nos dias 11 de Agosto de 1945  Rocherva do Exército Nacional  Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1945	
Certifico gue o  Solando Taulo Marétit 1-9889.939  da classo de 1.949 mascido em  Serre Megra 350 Feulo  filho de Florindo Marétit serrico o serrico o recorporado de 2-7-1944 a 5-7-1945  incorporado a o 6º Repinento de Infantaria romando cu emarcelestaro de condicio de Concidado do Terrico de Sola Sulvas romando a o 6º Repinento de Infantaria romando a total de Sola Sulvas romando a sido licenciado do Terrição Státivas nos dias 11 de Agosto de 1945  Rocherva do Exército Nacional  Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1945	EORCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
Certifico que o  Solando Taulo Marétit 1-9889.939  da classo de 11.949 mascido em  Serre Begra 550. Feulo  filho de Plorindo Marétit servico  filho de Plorindo Marétit servico  TEATRO DE OPERAÇÕES DAITALIA  no periodo de 2-7-1944 a 5-7-1945  incorporado a o 62 Begimento de Infantaria  Tendos sido licenciado do Ferviço Stivos  no dia 11 de Agosto de 1945  Reserva do Exercito Nacional  Rio de Janeiro, 11 de Agosto Lesois	Certificado de Reservista de 12 Categoria
Solando Taulo Marétit 1-0,-189,933  da classo de 1,949 mascido em  Serre-Begra 350 Peulo  filho de Plorindo Marétit  non periodo de 2-7-1944  incorporado a o 62 Begimento de Infanteria  incorporado a o 62 Begimento de Infanteria  tendo sido licenciado do Caricito Nacional  Reserva do Caricito Nacional  Rio de Janeiro, 11 de Agoste de 1945  Rio de Janeiro, 11 de Agoste de 1945  Rio de Janeiro, 11 de Agoste de 1945	
da classo de 1949 mascido em 1940 mascido de 1945 mascido de 2-7-1944 a 5-7-1945 mascido de 1945 mas	* **
da classo de 1.919 mascido em 1.919  Serre Begra 350 femio mascido em 1.919  filho de Plorindo Marétti serreso serreso TEATRO DE OPERAÇÕES DAITALIA  no periodo de 2-7-1914 a 5-7-1945  incorporado a 62 Regimento 24 Infantaria romando ou emaretemento de 1.00 do femio de 1.00 de 1	1 m 489 020
Floringo Maretti  FLATRO DE OPERAÇÕES DAITALIA  no periodo de 2-7-1944  incorporado a 62 Regimento de Infantaria  incorporado a 62 Regimento de Infantaria  incorporado a 64 Regimento de Infantaria  incorporado a 65 Regimento de Infantaria  incorporado a 66 Regimento de Infantaria  incorporado a 66 Regimento de Infantaria  incorporado a 66 Regimento de Infantaria  incorporado de 1945  Tendos sido licenciado do Serviço Stotivos  nos dia 11 de Agosto de 1945  Accidente Nacional  Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1945  Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1945  Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1945	Soldado Tallio meretta (Demiricação )
Floringo Maretti  FLATRO DE OPERAÇÕES DAITALIA  no periodo de 2-7-1944 a 5-7-1945  incorporado a o 62 Regimento de Infantaria  incorporado a o 64 Regimento de Infantaria  incorporado a o 65 Regimento de Infantaria  incorporado a o 64 Regimento de Infantaria  incorporado a o 65 Regimento de Infantaria  incorporado a o 65 Regimento de Infantaria  incorporado a o 65 Regimento de Infantaria  Il de Agosto de 1945  Area de Infantaria  Rio de fanciro, 11 de Agosto de 1945  Rio de fanciro, 11 de Agosto de 1945  Rio de fanciro, 11 de Agosto de 1945	L. Lie L. 1.919 mascide em
TEATRODE OPERAÇÕES DATTALIA  no periodo de 2-7-1944  incorporado a to 62 Regi mento de Intentaria  incorporado a to 62 Regimento de Intentaria  incorporado a to 63 Regimento de Intentaria  incorporado a to 63 Regimento de Intentaria  incorporado a to 63 Regimento de Intentaria  incorporado a to 64 Regimento de Intentaria  incorporado a to 64 Regimento de Intentaria  incorporado a to 64 Regimento de Intentaria  inc	ANO ANO
TEATRODE OPERAÇÕES DATTALIA  no periodo de 2-7-1944  incorporado a to 62 Regi mento de Intenteria  incorporado a to 62 Regimento de Intenteria  Tiodo fanciro, 11 de regista de 1965  Tiodo fanciro, 11 de regista de 1965	Serre Hogre
TEATRO DE OPERAÇÕES DATTALIA  no periodo de 2-7-1944.  incorporado a so 62 Regi mento de Intentaria  incorporado a	MUNICIPIO E ESTADO IO
TEATRO DE OPERAÇÕES DATTALIA  no periodo de 2-7-1944.  incorporado a so 62 Regi mento de Intentaria  incorporado a	filho de Plorindo Maretti
no periodo de 2-7-1914  incorporado a o 62 Rept mento de Infanteria  incorporado a o 62 Rept mento de Infanteri	· */
incorporado a o 6º Berta monto de Infanteria romano ou emanteriaro de Mondo sido licenciado do Serviço Stotivos nos dia 11 de Agosto de 1945 ingressorado na Roeserva do Exercito Nacional  Rio de faneiro, 11 de Agosto de 1945.	
Roeserva do Exército Nacional  Rio de fanciro, 11 de recen de 1945	no periodo de 2-7-1944 a 5-7-1945.
Roeserva do Exército Nacional  Rio de fanero, 11 de secon de 1915	incorporado a o 62 Regimento de Infantaria
Roeserva do Exército Nacional	
Roeserva do Exercito Nacional	na dia/ 11 de Agosto de 1945
Rio de fanciro, 12 de recore de 1915.	Roeserva do Exército Nacional
	Rio de Janeiro, 12 de recon de 1915.





# Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



Of. GM 308/2018

Jundiaí, 22 de Junho de 2018

Ao Senhor

**TIAGO ADAMI** 

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí.

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, conforme planta anexa.

Essas ruas pertencem ao Patrimônio Público Municipal? Essas ruas podem ser denominadas?

Respeitosamente,

GUSTAVO MARTINELLI VEREADOR

> RECEBIDO DAP 2 2 JUN. 2018 SERVICO, VOIZ

Gabriete do Verender Gustavo Martinolf Run Barbo de Jundiar, 183 - 1. opdar - Sala 11 - Jundiar/SP Fone: (11) 4623-4520 - 1525-4453





OF. UGCC/DAP n.º 114/2019

Jundiai, 11 de março de 2019.

#### Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 308/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.671-9/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 em questão, situadas no Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as vias 01, 02 e 03 deverão receber a mesma denominação por se tratarem de vias contíguas, assim como as ruas 09 e 12, que também possuem um mesmo alinhamento.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

**GUSTAVO MARTINELLI** 

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

<u>Nesta</u>

lfs.3





#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO 83.076** 

PROJETO DE LEI 12.895, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que denomina "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

#### **PARECER**

Sabida é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

APROVADO LL VOS I B

Sala das Comissões, 14-05-2019.

VALDECI VILAR (Ďelano)

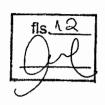
Presidente e Relator

DOUG**L**AS M**IEV**EIROS

PAULO SERGIO MARTINS (Paulo Sergio De egado) EDICARIOS VIEIRA (Edicarlos Vetor Oeste)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





## **DECLARAÇÃO**

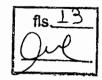
À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Kátia Regina Maretti , portador(a) do RG nº
19.803.912-8 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 149.856.748 declaro, sob as
penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a)
Vereador(a) Custavo Martinelli , que, conforme
preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado,
Sr(a) <u>Faulo Maretti</u> , portador(a) do RG nº
10.805.117 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 143.870.348-15não foi condenado(a)
ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como
investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-
se, portanto, sua idoneidade moral.
Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer
tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919,
de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiai - SP, 29 de julho de 2019

CARRIED MILES





## 113º SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

### **REQUERIMENTO VERBAL**

## **PREFERÊNCIA**

## PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

- PL 12.596 PAULO SERGIO MARTINS Denomina "Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI" área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.
- PL 12.894 GUSTAVO MARTINELLI Denomina "Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI" as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.
- PL 12.895 GUSTAVO MARTINELLI Denomina "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Autor do Requerimento: GUSTAVO MARTINELLI

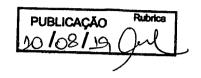
Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO APROVADO.





Processo 83.076



## Autógrafo PROJETO DE LEI № 12.895

Denomina **"Rua PAULO MARETTI"** as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

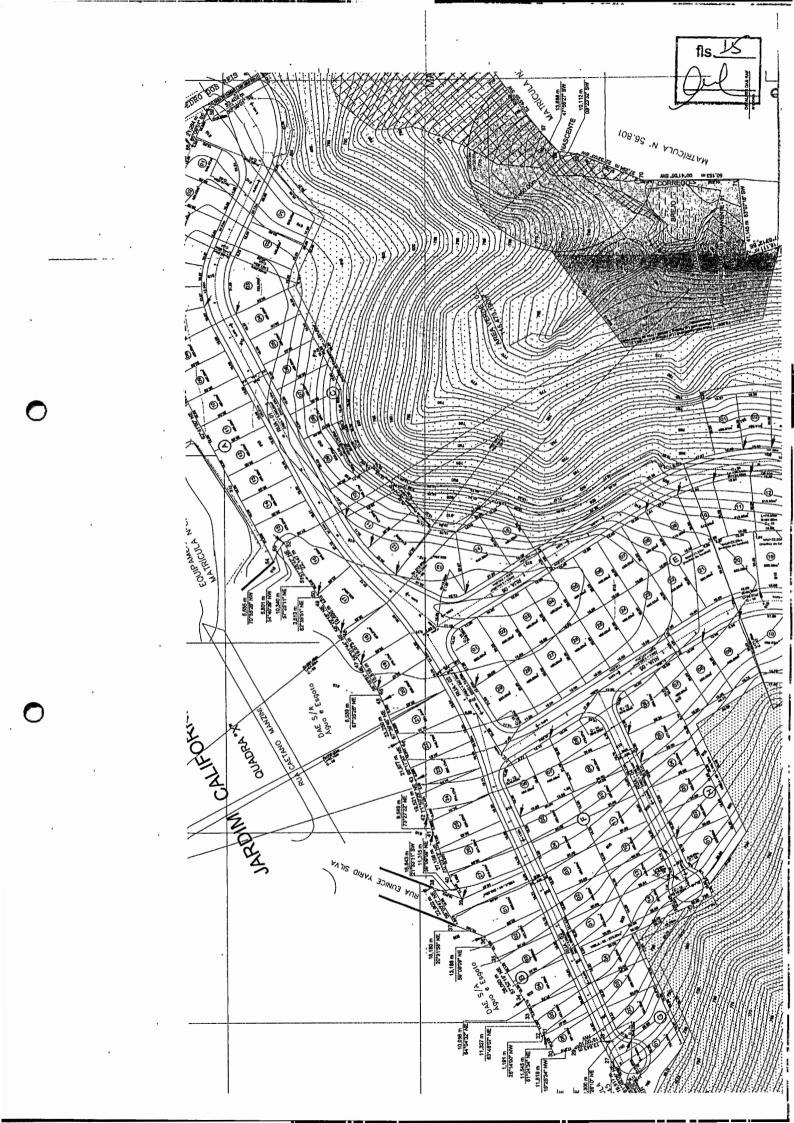
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de agosto de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

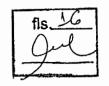
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

Sou Joh FAOYAZ TAH. Presidente







PROJETO DE LEI N.º 12.895

PROCESSO Nº. 83.076

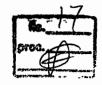
## **RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:
ASSINATURAS:  EXPEDIDOR: Valina Lama
RECEBEDOR: Selip
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO
(15 dias úteis - LOJ, art. 53)
PRAZO VENCÍVEL em: 20/08/19

Diretor Legislativo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Oficio GP.L n.º 276/2019 Processo n.º 26.756-5/2019 Protocolo Geral nº 83805/2019 Data: 30/08/2019 Horário: 14:45 Administrativo -

Jundiaí, 22 de agosto de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:** 

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.263, objeto do Projeto de Lei nº 12.895, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada

estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**NESTA** 

scc.1

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa



### Processo nº 26.756-5/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



#### LEI N.º 9.263, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Denomina "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

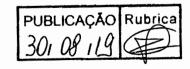
Prefeito Municipal

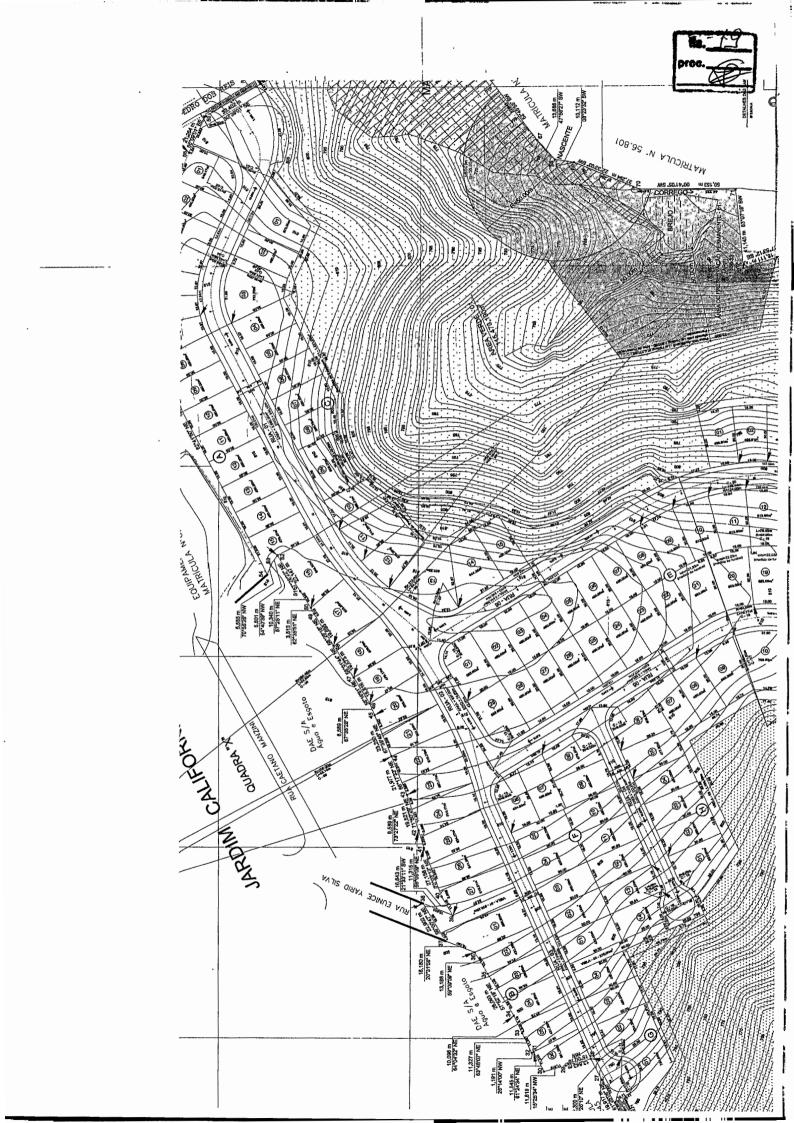
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1





## PROJETO DE LEI Nº. 12.895

√			t 1				
F12	02/10	em	09/05/19	Cl		$\overline{}$	
Pl 1	11 em 1	51051	19 Ru	Al 12	em 3	PAKI	(
-600	19 a 16		relation	· Val	2		
· 8//	17 10	)	00/00/1	10			
<u> XIS.</u>	17a 19	, em	02/09/	7/9			
J	_						
			-			<del></del>	
-							
					1974		
						30	
						-	
	**						
Observa	cões:						
Observa	ções:						
Observa	ções:						
Observa	ções:						
Observa	ções:						
Observa	ções:						
Observa	ções:						
Observa	ções:						
Observa	ções:						
Observa	ções:						
Observa	ções:						
Observa	ções:						